



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**  
**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento nos arts. **72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, bem como no **Decreto Municipal nº 142/2025**, considerando os documentos constantes no **Processo Administrativo nº 179/2026**, resolve:

**I - DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, FORNECIMENTO, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE LANCHES PRONTOS, DE FORMA EVENTUAL E CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS, INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E DAS EVENTUAIS AÇÕES, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO E SECRETARIAS VINCULADAS, NO LOCAL PREVIAMENTE DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO.**

**II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação direta foi realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviços cujo valor se encontra dentro dos limites legais atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025.

O processo foi devidamente instruído, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo, dentre outros, os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização da Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência;
4. Pesquisa de preços e estimativa de valor;
5. Comprovação de dotação orçamentária;
6. Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;
7. Aviso de intenção de contratação direta, conforme art. 75, § 3º;
8. Minuta contratual.

**III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A empresa **23.196.601 MARIA SILDA MACIEL ABREU**, inscrita no **CNPJ nº 23.196.601/0001-17**, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 621, Setor Planalto, Darcinópolis - TO, CEP 77.910-000, representada por **MARIA SILDA MACIEL ABREU, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.243-91**, foi selecionada com base nos seguintes critérios:

1. Pertinência ao objeto, demonstrando atuação compatível para a prestação dos serviços de preparação, fornecimento, acondicionamento, transporte e entrega de lanches prontos;
2. Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigências previstas nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021;
3. Adequação da proposta às especificações constantes no Termo de Referência, contemplando a preparação, o fornecimento, o acondicionamento, o transporte e a entrega dos lanches prontos, conforme demanda da Administração Pública Municipal;
4. Vantajosidade econômica, apresentando preço compatível com os valores praticados no mercado e com as pesquisas realizadas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

**IV - RATIFICAÇÃO**

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a regular instrução dos autos, **RATIFICO** a presente contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 017/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **23.196.601 MARIA SILDA MACIEL ABREU**, inscrita no **CNPJ nº 23.196.601/0001-17**, para a prestação dos serviços descritos no objeto.



Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias à formalização contratual e à publicação do respectivo ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para fins de transparência e eficácia.

**Darcinópolis - TO, 09 de junho de 2026.**

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c1f2a8-100620261642341478**